



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2020.

#### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação dos serviços de locação de Caminhão Pipa destinado a atender as necessidades do Município de Campo Redondo/RN.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos, conforme relação constante no "item 7" deste Termo.

#### 3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

#### 4. DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

4.1. Já deverão estar inclusos nos preços dos serviços a serem prestados, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento, salvo o combustível dos veículos a serem locados.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES:

##### 5.1. CONTRATANTE:

5.1.1 Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste contrato;

5.1.2 Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a proposta financeira da Contratada;

##### 5.2. CONTRATADA:

5.2.1 Fornecer os serviços contratados, objeto deste instrumento, com presteza e diligência, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes e pelos órgãos reguladores Federais, Estaduais e Municipais e orientações desta Prefeitura Municipal;

5.2.2 Dar total garantia quanto à qualidade da locação ora contratados, bem como efetuar a retificação imediata, e totalmente às suas expensas, dos padrões normais de qualidades, adulterado, contaminado, com defeito ou vício, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de ética e/ou qualidade instituídos pela Agência Reguladora competente;

5.2.3 Responder isoladamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes do fornecimento deste contrato, nos termos do disposto no artigo 71 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações;

5.2.4 Acatar as requisições de entrega da locação objeto deste contrato, através de ordem de serviço, obedecendo aos prazos estipulados pelo Município e pela legislação processual para cada demanda encaminhada;

5.2.5 Entregar a CONTRATANTE os Veículos, com prazo de no máximo de 24(vinte e quatro) hs após a emissão da ordem de serviço;

#### 6. DO ACOMPANHAMENTO:

6.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

#### 7. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
---------------------------	---------	------------	-------------------	------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

1 - 0001825 - Locação Mensal de Veículo para carregamento de água: Veículo com carroceria tanque, tipo "caminhão pipa", para abastecimento da zona rural do município com capacidade de no mínimo 8 (oito) mil litros. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.	Locação	24	8.500,00	204.000,00
--	---------	----	----------	------------

Campo Redondo/RN, 16 de outubro de 2020.

Maria de Lourdes Campelo  
Secretário Adjunto

Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79